DECRETO nº 055/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 43.500,00
09.02.20.608.0077.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
11.02.08.244.0029.2.169	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.800,00
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.04.16.481.0059.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 5.000,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.99.999.9999.2.018	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 5.000,00
06.01.12.361.0046.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 43.500,00
09.02.20.608.0077.2.125	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 500,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 500,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 440,00
11.03.08.243.0027.2.098	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 200,00
11.03.08.243.0027.2.098	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 200,00

11.03.08.243.0027.2.098	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 460,00
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 12 de julho de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de julho de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.